



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 160601/2021 que trata da contratação da empresa ENGENHO - ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade nº 6/2021-160601 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, a ratificação da Inexigibilidade para a contratação da empresa ENGENHO - ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA, para o SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no valor global de 110.700,00 (cento e dez mil, setecentos reais).

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA, 18 de junho de 2021.

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal